

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2018

SÃO MARTINHO DE 24 DE MAIO DE 2018.

**“ESTENDE AO CONSELHO TUTELAR
OS EFEITOS DO DECRETO Nº
048/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO Sr. MARINO KREWER, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Estende ao Conselho Tutelar do Município a decretação do PONTO FACULTATIVO, no dia 25 de maio de 2018.

Paragrafo Único – As conselheiras ficarão disponíveis através do plantão para atender as demandas que surgirem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração